



SINTRAMOMAR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO C.N.P.J – 03.276.742/0001-32 - I.M-21387-998/99 - REG. SOB – 00295 EM 06/07/99 NO C.R.P JURÍDICO DE ARARAS - REGISTRO SINDICAL NO MTB SOB – 46000.009665/96 EM 14/09/2000 – CÓD.SINDICAL: 005.408.90259-1
Fundado em 23/06/1996. Aceso: www.sintramomar.com.br

ATENÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Araras e Região - SINTRAMOMAR, nos termos de seu Estatuto Social, vêm através do presente, informar a todos os trabalhadores da categoria diferenciada dos movimentadores de mercadorias, que será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, na sede desta entidade situada na Rua Princesa Isabel, 485, Belvedere, Araras -SP, que sera realizada no dia **21/11/2015 às 9:00hs e as segunda chamada as 10:00hs**, para discutir sobre **a)** leitura, discussão e aprovação da Ata anterior; **b)** Concessão de poderes à diretoria para empreender Negociações Coletivas e Celebração, Renovação; Extensão ou Adiantamento de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho com empresas e entidades patronais nos setores da Indústria, Comércio, Transportes, Armazéns Gerais, dentre outros; **c)** Instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho (natureza econômica e jurídica) em caso de malogro nas negociações; **d)** Aprovação da pauta de reivindicações a serem enviadas às entidades patronais; **e)** Firmar acordos judiciais e extrajudiciais; **f)** Deliberar sobre a aprovação das Contribuições Assistenciais dos trabalhadores e confederativas devidas

AGENARIO JESUS DOS SANTOS
Presidente do SINTRAMOMAR.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016-2017 ENTRE SINTRAMOMAR E SAGESP, realizada no dia 21/11/2015, no município de Araras/SP.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nas dependências da sede desta entidade sindical, as 09:00 horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Araras e Região**, com a participação ativa de 221 membros, segundo lista de presença constante no local. Havendo numero suficiente de funcionários deu-se início à assembléia, cujos presentes foram convocados via boletim informativo fixado no mural de avisos da entidade e da empresa, cujo teor se apresenta da seguinte forma: **“ATENÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Araras e Região - SINTRAMOMAR**, nos termos de seu Estatuto Social, vêm através do presente, informar a todos os trabalhadores da categoria diferenciada dos movimentadores de mercadorias, que será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, na sede desta entidade situada na Rua Princesa Isabel, 485, Belvedere, Araras -SP, que será realizada no dia **21/11/2015 às 9:00hs e as segunda chamada as 10:00hs**, para discutir sobre **a)** leitura, discussão e aprovação da Ata anterior; **b)** Concessão de poderes à diretoria para empreender Negociações Coletivas e Celebração, Renovação; Extensão ou Adiantamento de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho com empresas e entidades patronais nos setores da Indústria, Comércio, Transportes, Armazéns Gerais, dentre outros; **c)** Instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho (natureza econômica e jurídica) em caso de malogro nas negociações; **d)** Aprovação da pauta de reivindicações a serem enviadas às entidades patronais; **e)** Firmar acordos judiciais e extrajudiciais; **f)** Deliberar sobre a aprovação das Contribuições Assistenciais dos trabalhadores e confederativas devidas - *Presidente do SINTRAMOMAR.*” Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Senhor, Agenario Jesus dos Santos, Presidente da entidade, que agradeceu a presença dos empregados, acrescentando que a convocação foi feita obedecendo aos critérios legais e estatutários da entidade. Na sequência solicitou a presença de outro membro do sindicato, sendo eu, Anderson Souza Bombonato dos Santos, secretariei a mesa presidida pelo Sr. Agenario. Na sequencia o Sr. Agenario fez a leitura do Acordo Coletivo, cujo teor é o seguinte: **CLÁUSULA 1ª - VIGÊNCIA E DATA-BASE** As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, fixando-se data data-base da categoria em 1º

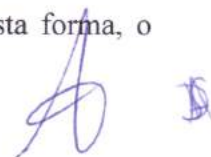
A

CLÁUSULA 2ª - REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS E REAJUSTE – PISO SALARIAL

Para os empregados e trabalhadores das empresas de Logísticas, prestação de serviços a terceiros, colocação administração de mão-de-obra fica estipulado um reajuste salarial e pisos normativos para os empregados desses seguimentos. Fixação da correção salarial do percentual correspondente a **11,40% (onze virgula quarento por cento) sendo 6%(seis por cento) em fevereiro**, a partir de **01.02.2016** (Data Base), aplicado sobre os salários de **31.01.2016**, e **5,40%(cinco virgula quarenta por cento) em julho de 2016**, a partir de **01.07.2016**, aplicado sobre os salários de **30.06.2016**, até o teto de **R\$. 6.000,00 (seis mil reais)**; consequentemente os salários superiores ao teto, terão um acréscimo linear de **R\$498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais setenta centavos)**, em **fevereiro**, a partir de **01.02.2016** (Data Base). **Parágrafo primeiro:** Para os empregados e trabalhadores que executam as funções compreendidas pela **CBO –7801; 7801-05; 7841; 7832-15; 7832-20; 5211-25; 4141-05; 4141-10; 4142-15; 3423-10; 3421-10; 3421-5; 3421-25; 1226.** (artigo 613 inciso IV da CLT). ou seja, de Conferente, Carregador, contagem de volumes, raqueamento de carga anotação de suas características, stretch, procedência ou destino, verificação do estado das mercadorias, assistência à pesagem, conferência do manifesto, arrumação de caixas ou sacas sobre os pallets, remoção, acomodação e demais serviços correlatos, nas operações de carregamento e descarga, aos quais será garantido um **Salário Mínimo Normativo de R\$ 1.419,99 (mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)** e, trabalhadores com mais de 02 (dois) que exercem essas mesmas funções, **Salário Normativo de R\$ 1.447,03 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos)**. **A)** Os empregados e trabalhadores em Movimentação de Mercadorias com qualificação profissional na função de **Operadores de Empilhadeiras, Transpaleteiras e Equipamento para Movimentação de Cargas:** deslocamento e movimentação de mercadorias manual ou mecânica ou produtos em geral. **Salário Mínimo Normativo de R\$ 1.517,62 (mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)** e Trabalhadores com mais de 02 (dois) anos nas funções acima, **Salário Normativo de: R\$ 1.546,53 (mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**. Os trabalhadores com qualificação profissional de Operadores de Equipamentos de Movimentação de Cargas executam de forma manual fazendo a arrumação da carga em cima dos veículos ou com empilhadeiras, inbound/outbound, supervisor de logística, transpaleteiras. Preparam movimentação de carga e a movimentam. Organizam carga, interpretando simbologia das embalagens, armazenando de acordo com o prazo de validade do produto, retirando do setor de expedição ou dos veículos, identificando características da carga para transporte e armazenamento e separando carga não-conforme. Realizam manutenções previstas em equipamentos para movimentação de cargas. Trabalham seguindo normas do tomador de serviços. Estão classificados no Código Brasileiro de Ocupação - **CBO 7822-20**. As empilhadeiras e transpaleteiras são ferramenta de trabalho utilizada pelos movimentadores de materiais. **B)** Para os empregados e trabalhadores que executam serviços de **office-boy**, fica garantido um piso salarial mínimo mensal de **R\$ 1.035,15 (mil e trinta e cinco reais e quinze centavos)**. **Parágrafo segundo: Da Isonomia Salarial:** A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com ente da Administração Pública, não afastando, contudo, pelo princípio da isonomia, o direito dos empregados terceirizados às mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pelo tomador dos serviços, desde que presente a igualdade de funções. Aplicação do artigo 8º e 620 ambos da CLT, OJ 583 SDI TST e art. 12,



“a”, da Lei nº 6.019, de 03.01.1974. **CLÁUSULA 3ª - SERV MOV MERCADORIAS / REGIME DE PRODUÇÃO** As funções de movimentação de mercadorias serão exercidas por trabalhadores com vínculo empregatício com a empresa de logística ou em regime de trabalhadores avulsos, de acordo com a Lei 12.023/09. **Paragrafo primeiro:** Aos empregados que exercem as funções de carga e descarga manual, no ramo das empresas de prestação de serviços a terceiros nas indústrias de Açúcar e Gêneros Alimentícios fica garantido o piso mensal de **R\$ 1.892,60 (dois mil e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)** e a partir de julho **R\$ 1.994,80 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** e, aos empregados e trabalhadores avulsos nos termos do art. 7º, XXXIV da CF/88, que trabalham por tarefa, terão a garantia mínima diária de **R\$ 73,01 (setenta e três reais e um centavo)** e a partir de julho **R\$ 76,95 (setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** quando for contratado pela empresa, trabalhadores avulsos intermediados pelo Sindicato, para efetuar carga e descarga, ou deslocamento de seus produtos ou mercadorias, nas empresas de açúcar e demais gêneros alimentícios. As empresas de prestação de serviços, colocação de mão-de-obra, movimentação de mercadorias em logística, esta pagará o valor por tonelada de **R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos)** e a partir de julho **R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos)**. Os trabalhadores não poderão receber remuneração inferior à **R\$ 73,01 (setenta e três reais e um centavo)** e a partir de julho **R\$ 76,95 (setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** por dia. **Paragrafo Segundo** - Quando as Descargas forem de Equipamentos Eletrodomésticos e outros produtos assemelhados em Caminhões Truck e/ou Contêiner médio a empresa pagará para os trabalhadores por veículo o valor de **R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos)** e a partir de julho **R\$ 230,88 (duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)** para uma equipe de 03 (três) trabalhadores e, quando as descargas forem de Carretas o valor será de **R\$ 425,95 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)** e a partir de julho **R\$ 448,95 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** por veículo que será rateado para 03 (três) trabalhadores. Em caso de acréscimo na equipe, será negociado com a empresa o valor adicional. **CLÁUSULA 4ª DIARIA DE VIAGEM** Aos empregados e trabalhadores que executarem tarefas em municípios diversos do município da empresa em que trabalha, receberão uma remuneração a título de diária no mínimo de **R\$ 70,29 (setenta reais e vinte e nove centavos)**, para as despesas pertinentes. Esta remuneração é devida para os trabalhadores com vínculo empregatício e aos movimentadores de mercadorias intermediados pelo sindicato. **CLÁUSULA 5ª- TICKET REFEIÇÃO.** A Empresa fornecerá tickets refeição no valor unitário de **R\$ 19,16 (dezenove reais e dezesseis centavos)**, na quantidade igual aos dias trabalhados para os trabalhadores, excetuando-se as empresas que fornecem alimentação diretamente no local de trabalho. **CLÁUSULA 6ª - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** A empresa descontará dos seus empregados o percentual de **1,5% (um e meio por cento)** por cento ao mês da remuneração do empregado com o teto máximo fixado em **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**. **Súmula nº 666 do STF: A contribuição confederativa de que trata o art. 8º, IV, da Constituição, só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.** “ Após a leitura da minuta do acordo, o Sr. Agerario consultou os trabalhadores presentes sobre a aprovação da minuta, sendo solicitado que fossem erguido o braço como gesto de positividade da referida proposta. Neste ato, constatou-se que a maioria absoluta dos presentes foram a favor do apresentado. Desta forma, o



presidente encerrou as atividades do dia, solicitando a mim que providenciasse o devido registro do instrumento junto ao órgão do Ministério do Trabalho. Tendo cumprido o único objeto da reunião, eu Jeferson Souza dos Santos, lavro a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros, sendo em seguida depositados nos arquivos da entidade.

Araras/SP, 01 de novembro de 2015.



AGENARIO JESUS DOS SANTOS
Presidente da Entidade

Anderson Souza Bombonato dos Santos
ANDERSON SOUZA BOMBONATO DOS SANTOS
Secretário da Mesa

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO, junto aos trabalhadores da empresa APOIO LOGISTICO ARARAS LTDA, realizada no dia 21/11/2015

NOME	RG	ASSINATURA
Lucimário C. Chaves Santana Câmara	110.068.949-2	
Primo Rafael C. Nunes	47.425.795-6	
Dejan Daniel Amilíneo	530.123-73	
Marcia Cristina Bonat	27.264.537-7	
Del. F. P.	20.491.503	
Carina R. Lima Cruz	22.295.610	
Bruna Karina Dalaine	40.606.783-1	
Leandro Roberto Zúñiga	49.862.032-X	
Amel Augusto Mihalicki	4952.6567	
Manoel de Siqueira Gonçalves	35.585-613-X	
Jerônimo H. da Silva	49.739.558-X	
Dejan Silva Bortan	45.788.60-82	
Estelene Roberto Bonatto	33.323.395-2	
Wagner de Souza Silva	9016.224	
Manoel de Siqueira Gonçalves	46.656.680-3	
Daniela Francki Braga	48.998.867-2	
Georgina de Souza Paredes		
Rodrigo Lopez		
Auciano S. Oliveira	45.389.248-6	
RAFAEL GREGORINI FURTADO	29.649.528-5	
Leandro Apóstolos Martins	27.180.134-7	
Fabrizio dos Santos Silva	2.993.0720-7	
W. C. G. do Nascimento	48.397.073-7	
Vanderlei S. Chaves		
Julio Cesar Bonatto	29.851-492-8	
Hamilton Barbosa de Souza		
WILSON WILSON NUNES DOS SANTOS	40.938.851-1	
Armando Augusto Romarinho F. L.	40079+59-3	
Georgina Rodrygo de Souza		
Anderson Apóstolos Cabral	40.608.570-5	

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO, junto aos trabalhadores da empresa Bonato - Serv. de Adm. Empresarial, realizada no dia 21/11/2015

NOME	RG	ASSINATURA
Abizezer Alberto de Lima	54.645.356-9	Abizezer Alberto de Lima
Alex Juniores de Lima Vieira	9.483.757	Alex Juniores de Lima Vieira
Alexandre Pereira Gomes	34.399.318-1	Alexandre Pereira Gomes
Allan Rafael da Silva	Leon Rafael da Silva	471352470
Carlos Adão de Oliveira	41244241.8	Carlos Adão de Oliveira
Carlos Wesley Correia de Souza	19.320.254	Carlos Wesley Correia de Souza
Cláudio Nilton de Souza Junior	54.919.029-6	Cláudio Nilton de Souza Junior
Cláudio Nilton de Souza	50.038.290-6	Cláudio Nilton de Souza
Danielo Augusto de Souza Máximo	49.669.5930	Danielo Augusto de Souza Máximo
David Felipe Prática Dion	48.739.578-5	David Felipe Prática Dion
Edivaldo Soares das Neves	8.637.439	Edivaldo Soares das Neves
Edson Carlos Nascimento de Souza	1571456899	Edson Carlos Nascimento de Souza
Eduardo Soares das Neves	9.839.371	Eduardo Soares das Neves
Endrigo Wellington Pereira Comatço	19.295.248	Endrigo Wellington Pereira Comatço
Everton Colomglo	46.057.413-9	Everton Colomglo
Fabio Práximo Gomes de Souza	44.852.783-7	Fabio Práximo Gomes de Souza
Fabrizio Henrique Bueno	MG.15.348.613	Fabrizio Henrique Bueno
Françesca Souza de Souza	41.389.275-X	Françesca Souza de Souza
Françesca Ferreira Silva	047.103.622.013-6	Françesca Ferreira Silva
Françesca Lopes dos Santos	045.046.972.012-6	Françesca Lopes dos Santos
Françesca Roberto dos Santos	50.926.809-2	Françesca Roberto dos Santos
Gabriel Henrique Parahora	200.722.730-59	Gabriel Henrique Parahora
Gilmar Unathi Parahora	53.894.730-X	Gilmar Unathi Parahora
Helio Flávio Parahora de Oliveira	42.264.185-6	Helio Flávio Parahora de Oliveira
Jefferson Felipe Ebranador da Silva	29.587.634-7	Jefferson Felipe Ebranador da Silva
José Jairo de Nascimento	98.828.154	José Jairo de Nascimento
José Santos Pereira	200.719.162-31	José Santos Pereira
Kaís Kawie Prissane	20.478.396-09	Kaís Kawie Prissane
Lucas Felisbino Sales	44.240.447-7	Lucas Felisbino Sales

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO, junto aos trabalhadores da empresa Transportadora Julio Simões realizada no dia 21/11/2015

NOME	RG	ASSINATURA
Simone Cristina Gonçalves Machado Sena	41714481-7	Simone C. M. Sena
Magaly Cristina Ferreira Aguiar	48988674-7	Magaly Aguiar
Jahira Conceição Fialho	39870530-6	Jahira Conceição Fialho
Flávia Amanda Motta	44343999-5	Flávia Amanda Motta
Patricia Freire de Lima	41082702-2	Patricia Freire de Lima
Lylian Rodrigues da Silva	33124227-8	Lylian Rodrigues da Silva
Karyn F. P. da Silva	41774121-2	Karyn F. P. da Silva
Waldene R. Silva	30024805	Waldene R. Silva
Francine	30019260	Francine
Valdi Silva Junior	30024808	Valdi Silva Junior
Edimara N. dos Santos	45620319-9	Edimara N. dos Santos
Fernando Barbosa	22159989-7	Fernando Barbosa
Flore Waldiney da Luz Ferreria	82402144	Flore Waldiney da Luz Ferreria
Flaviana de Deus Henrique e Hugo e ophan	40701301-5	Flaviana de Deus Henrique e Hugo e ophan
Cidilton dos Santos	40657320-3	Cidilton dos Santos
Wilson do Carmo	41227737-2	Wilson do Carmo
Nilson Carlos Pereira Silva Junior	34861114-6	Nilson Carlos Pereira Silva Junior
Edmara C. O. da Silva	46213770-3	Edmara C. O. da Silva
Familleli Cordeiro Silva dos Santos	34030273-2	Familleli Cordeiro Silva dos Santos
Dinivaldo Soares do Nascimento	42045973-X	Dinivaldo Soares do Nascimento
Kenata no ano	43637498-5	Kenata no ano
Caroline Stefani dos Santos	20201982	Caroline Stefani dos Santos
Francine dos Santos	24626166-3	Francine dos Santos
Tania Aparecida Feneche Nunes	45173574-2	Tania Aparecida Feneche Nunes
VINICIUS MARTINS	2190081-4	VINICIUS MARTINS
Samuel Julio	4030985-5	Samuel Julio
Jefferson Oliveira Vitor	47632470-2	Jefferson Oliveira Vitor
Aruchel G. Barbosa	44150253-0	Aruchel G. Barbosa
FEDD C. D. SILVA	43770486-5	FEDD C. D. SILVA
Waldene Costa Barbosa		Waldene Costa Barbosa

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO, junto aos trabalhadores da empresa Transportadora Julio Simões realizada no dia 21/11/2015

NOME	RG	ASSINATURA
Aracely		
Aracely Araujo dos Santos	47.778.788-5	<i>Aracely Araujo dos Santos</i>
Wesley Cristiano Gacate	45.290.995-0	<i>Wesley Cristiano Gacate</i>
Jonathan Galdino Rosa	46.434.978-3	<i>Jonathan Galdino Rosa</i>
Walmir Sulli Junior	1.279.284	<i>Walmir Sulli Junior</i>
Vanderlei de Souza	30010633	<i>Vanderlei de Souza</i>

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO, junto aos trabalhadores da empresa MGB Locação de Equipamentos, realizada no dia 21/11/2015

NOME	RG	ASSINATURA
Guilherme Antonio Lima	33.676.930-1	
Guilherme Gustavo Rosendo do Carmo	42.048.249.0	
Juliano Gualterio Gouveia	41.357.455-6	
Paulo Roberto Coimbra	23.916.995.2	
Roberto de Souza	39.998.516.2	
Roberto Paulino Santana	49.256.166.5	
Sérgio Luiz de Souza	57-938-622-7	
Emerson de Souza	29.609.070-361	
Roberto de Souza	47.947.760-361	
Roberto de Souza	33.915.728.8	
Roberto de Souza	41.427.101.7	
Roberto de Souza	57.766.685-3	
Roberto de Souza	17.688.812.0	
Roberto de Souza	45.593.355.7	
Roberto de Souza	46.49.071.023.2	
Roberto de Souza	52.760.633.9	
Roberto de Souza	91.729.28	
Roberto de Souza	42.361.622-2	
FELIPE DOS SANTOS	48.513.577.6	
FRANCISCO JOSE DA SILVA	60.051.045.1	
Guilherme Roberto	46.249.802.5	
Guilherme Roberto	40.098.892.6	
Miguel Augusto Alves	12.330.436	
MIGUEL AUGUSTO DOS SANTOS	41.608.183-6	
Roberto de Souza	40.547.406	
Roberto de Souza	45.570.49.0	
Roberto de Souza	27.806.264-6	
Roberto de Souza	46.748.617-8	
Roberto de Souza	48.609.124-7	

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO, junto aos trabalhadores da empresa MGB Locação de Equipamentos, realizada no dia 21/11/2015

NOME	RG	ASSINATURA
BRUNO FERNANDES RODRIGUES	34.639.087-7	
Marcos A. Pereira	45.319.729-2	
DIVINO EDUARDO S. DE OLIVEIRA	32.892.500-6	
Paulo Gabriel Augusto	8007.9006	
Marcos Hudson Aguiar Alves	41897732-X	
para Edgar da monteiro de Siqueira	59.551.285.3	
Cláudio de Lima	24.626.285.3	
Luiz Carlos Lucas da Silva Araújo	49454011-4	
Anderson Luiz Fedriceli	48.320.420-1	
Wilson Rodrigues	40562555-8	
Matheus EE Santos	23641112-3	
Almy Fabiane Borges Pereira	30449785-0	
Marcos Luciano Lell Amoyal	40.321.811-1	
Wesley Duenno de Carvalho	49.032.888-X	
Francisconi Pabst da Silva	43.645.068-9	
Reginaldo Wilson Moreli	43.219.246-9	
Flávia C. D'Azzi	23.768.685-5	
Rafael N. de Jesus	45.576.772-5	
Edson Spier S. dos Santos	41.884.802-9	
Felipe R. Batista	43.824.677-9	
Alan H. dos Neves Monteiro	48.605.792-6	
Gregório Paulo Reiter, Gerente de Loja	43.999.952-2	
Christiano Hebertson dos Santos	7.577.296.	
Wesley Vieira Machado	41.903.902-1	
Wesley K. F. Santos	34399783-6	
Miguel Almeida de Farijo	60.484.993.	
Cláudio da Silva	53.208.046-X	
Roberto Augusto S. Roy	2.715.001-0	
Roberto dos Santos Capelato		
Edilson Rodrigues da Oliveira		

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO, junto aos trabalhadores da empresa INFIBRA S/A E INFIBRA LTDA, realizada no dia 21/11/2015

NOME	RG	ASSINATURA
Francisco Aparecido Romão	10305909-X	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maquell dos Santos	688468-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
Júlio César Mantovani	44918263	<i>[Handwritten Signature]</i>
FRANCISCO CARLOS FREITAS	38.004.949-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
Adelcio Pereira	70.62563	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ag. Cel. Beto Flávio DA SILVA	6469357	<i>[Handwritten Signature]</i>
FRANCISCO MARCONATO	33477-150	<i>[Handwritten Signature]</i>
Claudio José Martins	23.732.277-8	<i>[Handwritten Signature]</i>
RAO G. Gomes	19698766	<i>[Handwritten Signature]</i>
Francisco Justino Paz	34.3800624	<i>[Handwritten Signature]</i>
marcel das santas martins	28.579.418	<i>[Handwritten Signature]</i>
João Félix Oliveira	20.879.564	<i>[Handwritten Signature]</i>
Indraciel de girão	33.477.085-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
Waldemir Papendo	13.644.320	<i>[Handwritten Signature]</i>
Araceli dos Santos Siqueira	43.641.979-8	<i>[Handwritten Signature]</i>
P. L. P. B. B. B.	12.264.224	<i>[Handwritten Signature]</i>
RAO J. S. P.	41510354-X	<i>[Handwritten Signature]</i>
Andréia P. Siqueira	35.494.259-1	<i>[Handwritten Signature]</i>
Somário Eduardo de Lima Rodrigues	25.305.586-6	<i>[Handwritten Signature]</i>
Agam Pires de Souza Silva	19.375.503-2 (43.42.765-5)	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jose Condado SAKIMHO	35.348.249-3 (19.375.303-0)	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mauro T. Fernandes	35.348.249-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
César Roberto Gomes	48.777.573-9	<i>[Handwritten Signature]</i>
Agostinho de Souza	1.961.948	<i>[Handwritten Signature]</i>
Antônio de Souza Lima	23732274	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mozes de Souza Saima	54545606-X	<i>[Handwritten Signature]</i>
Michel Gonçalves Pereira Junior	18.228.466	<i>[Handwritten Signature]</i>
CRISTIAN RAO	41510-016	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leonardo Pereira Moreira	48.526.852-8	<i>[Handwritten Signature]</i>

